



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº. 23, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, a nº 1.496, de 04 de maio de 2005, e nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

Considerando o que consta do processo nº 23067-P21802/10-11,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o afastamento do servidor docente **George Leite Mamede**, no período de 03/01/2011 a 11/02/2011 (trânsito incluído), para realização de atividades de pesquisa no contexto de um projeto de cooperação internacional com o Instituto ETH em Zurique (Suíça), com ônus limitado para a UNILAB.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor